

## EDITAL Nº. 8/2015/SMG

**CEZAR AUGUSTO SCHIRMER**, Prefeito Municipal de Santa Maria, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, por meio da Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa - SMG, e nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º1/2015/SMG de 27-02-2015, **TORNA PÚBLICO** o presente edital para **CONVOCAR**, a candidata **CARLA JUNY SOARES AZEVEDO** – 5º lugar - CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – GEOGRAFIA, obedecida a ordem de classificação, para contratação temporária de excepcional interesse público, conforme artigo 257 da Lei Municipal n.º. 3326/91, de 04/06/91 e Lei Municipal n.º. 5965/2015, a comparecer na Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa, **munida dos documentos abaixo listados**, conforme item 10 do Edital de Abertura, para fins de Exame Admissional e contratação.

### Documentos:

1. Certidões negativas cível e criminal (retiradas no Fórum com carimbo e assinatura);
2. Certidão negativa civil e criminal da Justiça Federal – 4ª região (retiradas no site <http://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>);

### Cópia com os originais:

3. Carteira de Identidade e CPF;
4. Título de eleitor e comprovante da última eleição( 1º e 2º turnos);
5. Certidão de nascimento ou casamento;
6. Certificado de Reservista;
7. Comprovante de escolaridade (Diploma de Graduação);
8. Carteira de trabalho (xerox da página que apresenta a foto e dados pessoais) e PIS;
9. Comprovante de endereço (água, luz ou **telefone fixo**), se o candidato não for o(a) titular do comprovante, deve ser apresentada declaração do titular, com assinatura autenticada, declarando expressamente o endereço de residência do candidato.
10. 1 foto 3x4;
11. Declaração de bens e rendas, disponível no endereço ([http://www.santamaria.rs.gov.br/secao/processo\\_seletivo](http://www.santamaria.rs.gov.br/secao/processo_seletivo)), ou cópia de Declaração de Imposto de Renda exercício 2014 – ano base 2013 ou 2014.
12. Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público, (caso possua outro cargo ou emprego público, apresentar declaração do órgão de origem com carga horária e turno), disponível no endereço [http://www.santamaria.rs.gov.br/secao/processo\\_seletivo](http://www.santamaria.rs.gov.br/secao/processo_seletivo)

**Local:** Rua Venâncio Aires nº. 2277 – 3º andar

**Horário:** 8h às 13h

A Admissão será realizada respeitada a ordem das seguintes etapas:

- 1º) Entrega completa dos documentos,
- 2º) Encaminhamento à Secretaria de Município de Educação para verificar a lotação,
- 3º) Exame Médico Admissional,
- 4º) Assinatura do contrato na SMG e após deverá encaminhar a abertura da conta salário na Caixa Econômica Federal.

A não apresentação dos requisitos acima descritos, no ato da convocação, importará na desclassificação do candidato habilitado e na perda dos direitos decorrentes, conforme edital.

Favor observar a acumulação de cargos públicos prevista na Constituição Federal, art. 37, Inciso XVI.

O não comparecimento configurar-se-á como desistência da vaga.

**Gabinete do Prefeito Municipal**, em Santa Maria, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2015.

**CEZAR AUGUSTO SCHIRMER**  
Prefeito Municipal